

**PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**Veto Total ao Projeto de Lei Legislativo nº 0032-2014
Processo nº 2690-2014
Parecer nº 0047-2015**

Esta Comissão tomando ciência do **VETO TOTAL** aposto pelo Senhor Prefeito Municipal ao Projeto de Lei Legislativo nº 0032-2014, tem a considerar o seguinte:

I – Nos termos do § 1º, do artigo 49, da Lei Orgânica do Município, vigente, o Senhor Prefeito Municipal tomou a iniciativa de apor o **VETO** dentro do prazo ali estipulado;

II – Igualmente, ao devolver o autógrafo com o **VETO**, fê-lo com a justificativa necessária;

III – Atendendo os aspectos formais relativos à matéria, a Comissão deixa à soberana decisão do Egrégio Plenário a apreciação do caso quanto ao aspecto do mérito.

Sala das Comissões, 24 de março de 2015.

Orville Teixeira

João Pita Canettieri

Marcio Almeida